CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 168/2025/DL

Itapoá/SC, 04 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Jeferson Rubens Garcia
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Encaminhamento de proposições.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos as seguintes proposições:

- Requerimento n. 116/2025, o qual foi aprovado no dia 03 de novembro de 2025;
- Requerimento n. 117/2025, o qual foi aprovado no dia 03 de novembro de 2025;
- Projeto de Lei n. 61/2025, o qual foi aprovado no dia 03 de novembro de 2025;
- Emenda Legislativa n. 84/2025 ao Projeto de Lei n. 61/2025, a qual foi aprovada no dia 27 de outubro de 2025;
- Emenda Legislativa n. 85/2025 ao Projeto de Lei n. 61/2025, a qual foi aprovada no dia 27 de outubro de 2025;
- Projeto de Lei n. 71/2025, o qual foi aprovado no dia 03 de novembro de 2025;
- Projeto de Lei n. 80/2025, o qual foi aprovado no dia 03 de novembro de 2025;
- Emenda Legislativa n. 86/2025 ao Projeto de Lei n. 80/2025, a qual foi aprovada no dia 27 de outubro de 2025;
- Projeto de Lei n. 87/2025, o qual foi aprovado no dia 03 de novembro de 2025;
- Indicações n. 426 a 434/2025 e 436 a 438/2025.

Respeitosamente,

Patrícia C. Braz Guerra de Souza Setor de Apoio Parlamentar [assinado digitalmente]	Daniel Wagner Lamim Diretor Legislativo [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador